Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.
Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

Documento oficial, válido e p
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI:75741355000130
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Local: SÃO JOAO DO IVAI - PARANA
Assinado em 15/07/2021 16:23:24

-RESOLUÇÃO Nº13/2021....01
-DECRETO Nº 206/2021....01
-DECRETO Nº189/2021....02
-2º TERMO ADITIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO....03
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021....04
-TERMO DE HOMOLGAÇÃO Nº68/2021....05
-TERMO DE HOMOLGAÇÃO Nº69/2021....06
-DECRETO Nº207/2021....07
-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2021....08
-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2021....13
-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº240/2021....19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ– CMDCA
Endereço: Rua Osmário Coutinho de Castro, nº 725 – Centro
São João do Ivaí/PR
Fone: (43) 34771799/(43) 99984-6226

Resolução n° 13/2021

Súmula: Dar posse e nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal n° 833/93 revogada pela Lei nº 1829/2014 e considerando a aprovação realizada em plenária no dia 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, conforme eleição a seguir:
Presidente: Dirce Lopes Dias Denez
Vice Presidente: Aline Paloma Fernandes Bardini
Primeira secretária: Patrícia Aparecida Rossi
Segunda secretária: Inês de Oliveira Lovato de carvalho
Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 09 de julho de 2021.

Maria José Bergossi Montani
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Ivaí-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº206 /2021

Súmula: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São João do Ivaí

Carla Suzi Emerenciano prefeita municipal de São João do Ivaí, em conjunto com Maíra Alves Bolognini Vieira Miura, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021, em formato hibrido tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 15 de julho de 2021.

Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal

Maíra Alves Bolognini Vieira Miura
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.